



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças e Planejamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013

Dispõe sobre a indicação dos membros do Comitê Gestor da Gratificação por Desempenho Fiscal (GDF), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro 2008, pelo art. 2º da Lei nº. 791, de 20 de novembro de 2009, e pela Instrução Normativa 001/2013 de 29 de abril de 2013 da Secretaria de Finanças.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os técnicos que irão compor o Comitê Gestor da Gratificação por Desempenho Fiscal (GDF) conforme estabelece a Instrução Normativa 001/2013 da Secretaria de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da GDF será composto pelos seguintes membros servidores da Secretaria de Finanças:

I – 2 (dois) membros, escolhidos dentre os auditores fiscais (Georgia Magalhães Freitas, matrícula 76.110-9 e José Vale Albino Júnior, matrícula 086.383-1);

II – 2 (dois) membros, escolhidos dentre os fiscais de tributos e fiscais de obras (Ítalo Almeida Ângelo, matrícula 141.565-4 e Francisco Wellington Albuquerque Sampaio, matrícula 141.209-4); e

III – 1 (um) membro, escolhido dentre os agentes fiscais, agentes administrativos, agentes de cadastros e auxiliar de serviços gerais (Claudionor Teodoro da Silva, matrícula 075.799-3).

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 29 de abril de 2013.

MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO
Secretário de Finanças e Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aquiraz